ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 823 DE 26 DE MARÇO DE 2004

EMENTA: "Dá nomenclatura a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua CLAUDINEY ARRUDA PEREIRA,a antiga rua "A", bairro Química, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 52/03
Autor: Wilma Santana da Rosa